



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRCS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 553 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 440, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, realização de estudos técnicos para realocação da Estátua de César Passarinho, localizada no Parque Dom Pedro II (Parcão).
2. A estátua em homenagem a César Passarinho, ícone da cultura nativista gaúcha, encontra-se localizada em uma área de grande visibilidade dentro do Parque Dom Pedro II (Parcão), sendo um ponto de referência cultural para Uruguaiana. No entanto, durante a realização do Carnaval de Uruguaiana, bem como em outros eventos públicos de grande porte que utilizam o Parcão como estrutura de apoio ou concentração, a presença do monumento tem gerado dificuldades na montagem de camarotes, arquibancadas e demais estruturas temporárias, além de representar risco de possível dano ao patrimônio.
3. Propomos que o Poder Executivo promova um estudo técnico e urbanístico, a fim de avaliar a possibilidade de remanejamento do monumento para outro ponto estratégico e seguro, que mantenha sua visibilidade e importância cultural, ao mesmo tempo em que permita a plena utilização do Parcão para os eventos que movimentam o calendário cultural e turístico do município.

Atenciosamente,

Ver. OALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente